



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 461/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: reitera a sugestão contida na Indicação nº 84/2026, pleiteando a realização de melhorias com operação “tapa buracos” nas vias públicas do Bairro Recanto Feliz.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando novo pedido do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente a realizar uma importante intervenção nas vias públicas do Bairro Recanto Feliz.

Inicialmente, é preciso ressaltar que este vereador apresentou e teve aprovada a Indicação de nº 84/2026, pleiteando justamente a realização de operação tapa-buracos nas ruas Cabral e Colombo, no Bairro Recanto Feliz, visando melhorar a segurança e as condições de trafegabilidade.

A presente Indicação atende a solicitações de moradores e usuários das referidas vias, tendo em vista que o pavimento apresenta buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos condutores, ciclistas e pedestres, além de ocasionar danos aos veículos.

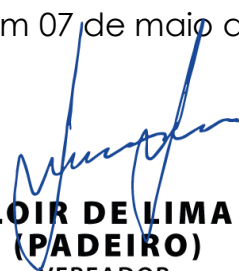
A execução desta melhoria proporcionará melhores condições de tráfego, reduzirá riscos de acidentes e contribuirá para a conservação da malha viária urbana, assegurando maior conforto e segurança à população.

Ressalta-se que a manutenção preventiva das vias públicas é fundamental para preservar o patrimônio público e evitar custos mais elevados com futuras intervenções estruturais.

Sendo assim, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br